

# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA COMPLEMENTAR

Pregão Presencial nº: 043/2021

Processo: 4.083/2021

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE CADEIRA E CARTEIRA ESCOLAR"

### PREÂMBULO

No dia seis de agosto do ano de 2021, às 09h30m, estava na sala de reuniões, do 1º andar, do prédio sito na Av. Presidente Kennedy nº 9.000, Vila Mirim, Praia Grande/SP, o Pregoeiro, Senhor **FABIANO BALLIANO MALAVASI**, e a Equipe de Apoio, Senhor **ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA**. Considerando as manifestações dos senhores Pregoeiro, Coordenadora de Educação Infantil e Coordenador de Ensino Fundamental e Médio, juntadas respectivamente à fls. 518/519 do Processo Administrativo em epígrafe, as quais informam que a empresa **TROPIC'S COMERCIAL DE UTILIDADES DOMÉSTICAS EIRELI - EPP**, classificada em primeiro lugar para o fornecimento dos lotes 01 e 02, objeto da licitação, não regularizou a documentação dentro do prazo estipulado conforme Ata de Sessão Pública em fl. 228, e não apresentou as amostras exigidas no item 15 do Edital, sendo, portanto, **INABILITADA** para o fornecimento dos **lotes 01 e 02**, informo que fica designado o dia **06 de agosto de 2021 às 09h30min (Horário Oficial de Brasília - DF)**, para realização de sessão pública com o intuito de negociar os valores dos referidos lotes e demais atos posteriores com os classificados imediatamente subsequentes, conforme Ata de Sessão Pública datada em 23 de junho de 2021, juntada às fls. 225/233, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, sito à Avenida Presidente Kennedy, nº 9.000, 1º Andar, Vila Mirim - Praia Grande.



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

Compareceram os representantes: **Sra. MIRIAN PÉRSIA RIBEIRO FEIJOÓ**, representante da empresa **COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME**, conforme conforme documentação apresentada na sessão inicial, **Sr. WAILL KALED EL KHATIB**, representante da empresa **KHALIFA COMERCIAL & IMPORTADORA DE EQUIPAMENTOS EIRELLI** e o **Sr. WILLIAN PAULO BURKLE**, representante da empresa **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**, todos conforme documentação apresentada na sessão inicial e anexo no processo administrativo em epígrafe, para participarem da presente Sessão Pública.

A seqüência de ofertas de lances em 23/06/2021, às 09h30, ocorreu da seguinte forma:

Item: 001.00 Vencedor

Fase : Propostas

MAXIPROL - COMÉRCIO E REPR 1.090.000,0000 78,69% 11:02:40 Não Selecionada  
KHALIFA COMERCIAL & IMPORT 1.054.000,0000 72,79% 11:02:03 Não Selecionada  
ANDRESSA PANINI ALBISSU - EP 800.000,0000 31,15% 11:01:26 Não Selecionada  
SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRDIO 758.000,0000 24,26% 11:01:36 Não Selecionada  
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COM 746.640,0000 22,40% 11:01:49 Não Selecionada  
WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASS 720.000,0000 18,03% 11:02:57 Selecionada  
TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE 640.000,0000 4,92% 11:02:22 Selecionada  
COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - 610.000,0000 0,00% 11:02:13 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASS 720.000,0000 18,03% 11:06:44 Declinou  
COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - 610.000,0000 0,00% 11:07:04 Declinou  
TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE 609.990,0000 0,00% 11:06:56

Fase : Negociação

TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE 609.900,0000 0,00% 11:07:58  
TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE 609.900,0000 0,00% 11:08:16 Melhor Oferta

Item: 002.00 Vencedor

Fase : Propostas

KHALIFA COMERCIAL & IMPORT 1.218.800,0000 62,94% 11:04:17 Não Selecionada  
MAXIPROL - COMÉRCIO E REPR 1.199.000,0000 60,29% 11:05:26 Não Selecionada  
SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRDIO 886.600,0000 18,53% 11:03:52 Não Selecionada  
ANDRESSA PANINI ALBISSU - EP 880.000,0000 17,65% 11:03:39 Não Selecionada  
POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COM 875.160,0000 17,00% 11:04:02 Não Selecionada  
WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASS 803.000,0000 7,35% 11:05:37 Selecionada  
COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - 772.200,0000 3,24% 11:04:29 Selecionada  
TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE 748.000,0000 0,00% 11:05:04 Selecionada

Fase : 1a. Rodada de Lances

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASS 803.000,0000 3,99% 11:08:26 Declinou  
COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - 772.200,0000 0,00% 11:08:31 Declinou

Fase : Negociação

TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE 748.000,0000 0,00% 11:08:49 Melhor Oferta

## CLASSIFICAÇÃO



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

| EMPRESA   | VALOR          | CLASSIFICAÇÃO |
|---|----------------|---------------|
| Item: 001.00 Vencedor   |                |               |
| TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE DOMÉSTICA                                    | 609.990,0000   | 1º Lugar      |
| COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME .....                                     | 610.000,0000   | 2º Lugar      |
| WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EI                                    | 720.000,0000   | 3º Lugar      |
| POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M                                    | 746.640,0000   | 4º Lugar      |
| SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÍVEIS                                    | 758.000,0000   | 5º Lugar      |
| ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP .....                                       | 800.000,0000   | 6º Lugar      |
| KHALIFA COMERCIAL & IMPORTADORA DE E                                      | 1.054.000,0000 | 7º Lugar      |
| MAXIPROL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES                                      | 1.090.000,0000 | 8º Lugar      |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. |                |               |
| Item: 002.00 Vencedor   |                |               |
| TROPIC'S COMERCIAL UTILIDADE DOMÉSTICA                                    | 748.000,0000   | 1º Lugar      |
| COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME .....                                     | 772.200,0000   | 2º Lugar      |
| WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EI                                    | 803.000,0000   | 3º Lugar      |
| POLY ESCOLAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE M                                    | 875.160,0000   | 4º Lugar      |
| ANDRESSA PANINI ALBISSU - EPP .....                                       | 880.000,0000   | 5º Lugar      |
| SUDESTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÍVEIS                                    | 886.600,0000   | 6º Lugar      |
| MAXIPROL - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES                                      | 1.199.000,0000 | 7º Lugar      |
| KHALIFA COMERCIAL & IMPORTADORA DE E                                      | 1.218.800,0000 | 8º Lugar      |
| ==> Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência. |                |               |

## NEGOCIAÇÃO

O Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL, conforme apurado no processo de licitação, bem como pelos orçamentos que compõem a estimativa do Edital sob fls. 32/74, tabela comparativa sob fls. 75/84, ambos do processo administrativo nº. 4.083/2021, Anexo I - Planilha Proposta do Edital e Anexo VIII - Termo de Referência do Edital, todos realizados pela Secretaria requisitante.

| ITEM   | EMPRESA                         | MENOR        | VALOR        | SITUAÇÃO      |
|--------|---------------------------------|--------------|--------------|---------------|
|        |                                 | PREÇO        | NEGOCIADO    |               |
| 001.00 | COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME | 610.000,0000 | 610.000,0000 | Melhor Oferta |
| 002.00 | COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME | 772.200,0000 | 772.200,0000 | Melhor Oferta |

## HABILITAÇÃO



# Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

## Estado de São Paulo

O envelope Habilitação da empresa: **COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME**, que apresentou as melhores propostas, foi aberto na Sessão Pública de hoje, e analisados os documentos de habilitação foi verificado que apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e para com a Seguridade Social, através de Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, referente a Tributos Federais solicitada no subitem 7.1.4.3 vencida em 15/02/2021. Na fase de credenciamento a empresa apresentou declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte, portanto faz jus aos benefícios do prazo para regularização estipulado na Lei Complementar nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar nº. 147/14 e alterada pela Lei Complementar nº. 155/16, bem como subitem 7.2.1. do Edital. Os demais documentos de habilitação apresentados atendem as exigências do Edital.

### RESULTADO

À vista da habilitação foi declarado

|        |                                 |              |               |
|--------|---------------------------------|--------------|---------------|
| 001.00 | COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME | 610.000,0000 | Melhor Oferta |
| -----  |                                 |              |               |
| 002.00 | COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME | 772.200,0000 | Melhor Oferta |
| -----  |                                 |              |               |

### ADJUDICAÇÃO

Ato contínuo, consultados, os licitantes declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo e o Pregoeiro CLASSIFICOU os LOTES do objeto deste Pregão à empresa classificada em primeiro lugar, abaixo relacionada:

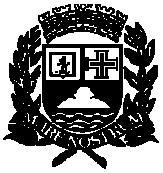
- **COMERCIAL CARAVELA EIRELI - ME** - Lotes 01 e 02.

### OCORRÊNCIAS

- O representante da empresa classificada em primeiro lugar fica ciente que deverá apresentar proposta readequada conforme item 13, subitem 13.1 do Edital:

### 13. DA READEQUAÇÃO DA PROPOSTA

13.1 A licitante vencedora terá o prazo de até 02(dois) dias úteis, após o julgamento e



## **Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**

**Estado de São Paulo**

classificação das propostas, para apresentar proposta readequando os valores, quando houver redução do valor dos mesmos em sessão pública no endereço constante no item 1.1 ou através do e-mail: [licitacao@praiagrande.sp.gov.br](mailto:licitacao@praiagrande.sp.gov.br).

- Consultados os representantes presentes à Sessão Pública sobre a intenção de interpor Recurso Administrativo, os mesmos declinaram do direito de interpor Recurso Administrativo.
- Esta Ata ficará disponível no site <http://www.praiagrande.sp.gov.br> para ciência, consulta e download de todos os interessados.
- O Sr. Pregoeiro e o membro da Equipe de Apoio deram por encerrada a presente Sessão Pública às 10h45 com a devida ciência de todos, cuja Ata da Sessão Pública será assinada pelo Sr. Pregoeiro, membro da Equipe de Apoio e os representantes das empresas presentes na Sessão Pública.

### **ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão pública, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, membro da equipe de apoio e a representante da empresa presente na sessão pública.

**FABIANO BALLIANO MALAVASI**  
**Pregoeiro**

**ISRAEL BATISTA DE OLIVEIRA**  
**Equipe de Apoio**

**MARCIA DOS SANTOS DE MORAIS LIZAR**  
**Equipe de Apoio**



**Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande**  
Estado de São Paulo

**Sra. MIRIAN PÉRSIA RIBEIRO FEIJOÓ  
COMERCIAL CARAVELAS EIRELI - ME**

**Sr. WAILL KALED EL KHATIB  
KHALIFA COMERCIAL & IMPORTADORA  
DE EQUIPAMENTOS EIRELLI**

**Sr. WILLIAN PAULO BURKLE  
WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E  
ASSESSORIA EIRELLI**